



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 1



PORTARIA Nº 071/2025/SMA
DE 14 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Guarda Municipal, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2023, para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Grupo da Guarda Municipal, regulamentado pelas Leis Complementares nº 47/2011, 60/2013 e 103/2014 a partir de **14 de março** do corrente, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R53-Y6E-OG8-MAZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 071/2025 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
RENAN WILLIAN MUNCINELLI	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
FELIPE BLAU DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
EMANUEL MACHADO LAGO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
JHONATAN FERREIRA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
JONATAS DIAS DA ROSA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
ALGIONE JOSE PETENUSSO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
PETERSON LIMA ALVES DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
DANIELE CRISTINA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
LUCAS GUEBARA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
GIOVANE JALESKI	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
DANILO BATISTA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
JAILSON PINHEIRO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
RONNEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
VICTOR YURY PINA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
RICK ANGELO JANE	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
JOÃO FERNANDO MORAES LARA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
VANDERLEI FERREIRA AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
RITA DE CASSIA MENDES BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
DIONATAN RAMIRO FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
GILBERTO REIS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	SMDS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R53-Y6E-OG8-MAZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 72/2025/SMA
De 14 de Março de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – **Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - GL9-LJV-OGY-QOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 72/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	PROFESSORA 40h	26/02/2025; 28/02/2025 Até 06/03/2025 e 10/03/2025 Até 16/03/2025 (15 dias)	SME
362642	BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSORA 20h	06/03/2025 Até 07/03/2025 (2 dias)	SME
362815	MIRIAN JOYCE BARBOSA	PROFESSORA 20h	07/03/2025 Até 09/03/2025 (3 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - GL9-LJV-OGY-QOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 2



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 001/2025 - FAZTRANS, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 038, de 26 de fevereiro de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000070854/2024, atinente ao objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos”.

Leia-se:

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000070854/2024, atinente ao objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito e aqueles decorrentes da Lei 1498/2021-FRG, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos”.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 7651/2025

1

Documento assinado digitalmente - Q0X-61L-3WM-Y86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 012/2025



SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato para atuar no contrato 054/2021, 3º termo aditivo, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir os servidores abaixo indicados da fiscalização da execução contratual, que tem por objeto prestação de serviços de locação de rádio comunicador, conforme contrato 054/2021 3º termo aditivo

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	João Nivaldo Mendes de Bastos Junior	351680	SMDS

Art. 2.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto prestação de serviços de locação de rádio comunicador, conforme contrato 054/2021 3º termo aditivo:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Alison de Andrade Hibner	355865	SMDS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
ALISON DE ANDRADE HIBNER
Data: 14/03/2025 14:40:38-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

ALISON DE ANDRADE HIBNER
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 355865

Documento assinado digitalmente
MATEUS SOCOL MACHADO
Data: 14/03/2025 11:35:51-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

MATEUS SOCOL MACHADO
Gestor de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 363371

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 14/03/2025 11:35:54-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 012/2025 – SMOP

De 13 de março de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº1625/2025, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº1625/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	Decreto 7661/2025
Fiscal do Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Menezes da Silva	362880

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobrasfz@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
2914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2025.03.13 15:18:17 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Maicon Douglas Coimbra	Decreto nº7661/2025	Gestor do Contrato	Documento assinado digitalmente MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 13/03/2025 15:24:56-0300 Verifique em https://validar.jl.gov.br
Denis Debatin	352599	Fiscal do Contrato	Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 13/03/2025 16:02:05-0300 Verifique em https://validar.jl.gov.br
Jailson Menezes da Silva	362880	Fiscal Substituto	Documento assinado digitalmente JAILSON MENEZES DA SILVA Data: 14/03/2025 08:40:44-0300 Verifique em https://validar.jl.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobrasfz@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 3



ATA 001 REUNIÃO 18 DE FEVEREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se em sala cedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Diretos das Mulheres de Fazenda Rio Grande, com a presença física das conselheiras Representantes Governamentais e não governamentais : Kátia Cristina de Mello representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, Daniele Cristina de Andrade Meger Andrade, representante Procuradoria Especial da Mulher do Poder Legislativo, Marjane Ribeiro da Silva e Ana Lucia Pacheco de Andrade representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Geonice Luiza Moreira representante da Secretaria Municipal de Educação, Stella Baron Beggi Ribeiro representante da Secretaria Municipal de Saúde, Solange Marques de Arruda representante da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, Carla Regina Batista de Oliveira Santos representante do Conselho de Pastores, Cintia Aparecida da Rocha Baul representante do Reduto, Hellen Cris Leite de Lima representante da APP Sindicato, Elisama Renata Pimenta , Maria Lucia Teixeira Bandeche e Juliana de Lima Theodoro representantes da Secretaria Municipal da Mulher. A reunião teve início com as palavras de boas-vindas de Juliana de Lima Theodoro, que acolheu as participantes.Com seguimento as pautas anteriormente definidas em grupo de aplicativo whatsapp, a Sra Jéssica Weiss, Diretora Geral da Secretaria Municipal da Mulher, apresentou a nova equipe da Secretaria da Mulher, a começar pelas representantes no CMDM: Juliana de Lima Theodoro e Maria Lucia Teixeira Bandeche e em seguida toda a equipe formada pelas servidoras: Sra. Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio como responsável pelo eixo voltado a empregabilidade, trabalho e renda, Sra Maria Lucia Teixeira Bandeche, como responsável pelo eixo voltado ao empreendedorismo, Sra. Suelen Aparecida Mineo Vidal, responsável pelo eixo voltado a eventos e campanhas, Sra. Fabiane Pires de Souza, responsável pela assessoria de todos os eixos de políticas públicas desta Secretaria, Sra. Katia Cristina de Mello, Coordenadora do Núcleo da Mulher Fazendense, os Guardas Municipais do Grupamento Maria da Penha Sra Juliana da Silva Leopoldina e Jose Soares da Silva. A nova equipe da Secretaria da Mulher foi aprovada por unanimidade. Foi passado informações a respeito do evento do Dia da Mulher, programado para o dia 8 de Março, na Praça Brasil, e a Sra. Stella informou a participação da SMS no evento oferecendo serviços direcionados ao público feminino. A pauta também incluiu fala referente a cartazes com orientações para as mulheres e a parceria com as escolas para a divulgação dos eventos e dos serviços oferecidos. Próxima pauta trata da Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, onde foi estipulado que o primeiro passo seria a criação da Comissão de Organização da Conferencia, onde foi acordado que o conselheiros representantes governamentais irão compor a referida comissão: Juliana, Kátia, Daniele, Marjane, Stella, Solange e Ana Lúcia. Foi aprovada por unanimidade a participação do CMDM nas ações da Conferencia, onde foi apresentado o Tema da Conferencia Estadual da Mulher: “As Mulheres, os Territórios e as Cidades”, e ficou também aprovado a data de 29/04/2025 da Conferencia Municipal para se cumprir os prazos e que será feita uma divulgação antecipada para a comunidade, visando melhorar a comunicação sobre o evento. Juliana Theodoro leu a minuta sobre a eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, destacando as datas e horários no calendário e cronograma. Foi decidido que será disponibilizado um link para o credenciamento online, bem como será recebido a documentação e credenciamento presencial, e a proposta foi aprovada por todos os presentes. Foi debatido que a pauta sugerida pela Conselheira Isabel, que se refere a visita do Conselho da Mulher ao Reduto, e foi decidido por aprovação unânime que a próxima reunião para o dia 18 de março, será realizada na Instituição Reduto, no mesmo horário da reunião

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7636



atual. Ficou acordado e aprovado unanimemente que as informações sobre as reuniões serão enviadas via aplicativo WhatsApp devido à dificuldade de realizar reuniões presenciais com maior frequência, devido as demandas pessoais e profissionais dos integrantes. Juliana também falou sobre o projeto da Secretaria da Mulher, a Casa da Mulher Fazendense, e Maria Bandeche abordou o eixo do empreendedorismo, mencionando a captação de recursos para as mulheres, bem como o sucesso do evento "Mulheres nos Bairros", realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro. Stella relatou que a demanda de saúde foi muito bem atendida durante o evento. Foi definido que as reuniões do CMDM, ocorrerão sempre nas terceiras Terças-feiras de cada mês, e que as reuniões serão exclusivamente presenciais, com a possibilidade de participação online apenas mediante justificativa de saúde ou de relevância. Daniele destacou a necessidade de melhorar a comunicação e a divulgação do Conselho para a população, a fim de que todos compreendam o funcionamento e as ações realizadas pelo órgão. Foi solicitado que as mudanças nos representantes sejam enviadas por e-mail até o dia 20/02/2025, para que o decreto atualizado com todos os representantes do CMDM seja publicado. Foi acordado que as atas serão assinadas sempre na reunião do mês seguinte. Também foi solicitado pela representante Daniele que se verifique a situação do Fundo da Mulher, para averiguar se há recursos parados que possam ser utilizados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Maria Bandeche lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
JULIANA DE LIMA THEODORO
Data: 20/02/2025 13:42:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIA TEIXEIRA BANDECHE
Data: 20/02/2025 13:46:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
KATIA CRISTINA DE MELLO
Data: 20/02/2025 13:52:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS BARON REGGI RIBEIRO
Data: 20/02/2025 15:17:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
SOLANGE MARQUES DE ARRUDA
Data: 21/02/2025 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
DANIELE CRISTINA DE ANDRADE MEGER
Data: 21/02/2025 14:16:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
CARLA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 21/02/2025 16:00:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DE LIMA ALVES
Data: 21/02/2025 20:27:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 24/02/2025 14:48:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ANIELZA ANTUNES
Data: 24/02/2025 16:20:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ELISAMA RENATA APARECIDA PIMENTA SILVA
Data: 25/02/2025 10:28:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7636



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSMUF, Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca seus Associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **19/03/2025 (QUARTA-FEIRA)**, primeira chamada às 17h15, e segunda chamada às 18h00 no RESTAURANTE ASSMUF, situado à Travessa Cinamomo, nº 53, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR.

PAUTAS:

1. Prestação de contas 2024;
2. Calendário de eventos 2025;
3. Alteração e aprovação do estatuto;
4. Assuntos jurídicos;
5. Outros assuntos.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
EVALDO RIBEIRO
Data: 13/03/2025 16:41:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evaldo Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE ASSMUF

📍 Avenida Brasil, nº 2227, Sala 1
Nações - Fazenda Rio Grande / PR

📞 (41) 3604 1361
(41) 9 9527 0616 (Whats)

✉️ assmuf@hotmail.com
assmuf@gmail.com

🌐 www.assmuf.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **LUCIANA DE GOES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **18 de MARÇO de 2025 às 11h 30m** para avaliação laboral com junta médica oficial do município. Conforme Lei n. 1709/2023 - Art. 16. O servidor deverá estar à disposição da DMT, para comparecer as inspeções e juntas médicas agendadas, sob pena de averiguação de eventual infração administrativa.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado portando documentos (atestados, laudos, exames) atualizados caso os tenha.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Av. Cedro, 224 – Bairro Eucaliptos
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande-PR
Tel: (41) 3627-8565 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - N30-K2F-Q7L-MWV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, a **PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ 95.422.986/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, com sede na Rua Espanha, 66, Bairro Nações, CEP 83823-048, Fazenda Rio Grande – Paraná, doravante denominada **COMPROMITENTE 1**, e a **RISOTOLÂNDIA – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Francheschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, CEP 83707-072, Araucária/PR, doravante denominada **COMPROMITENTE 2**.

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, tendo em vista que a Lei Municipal nº 1.067 de 2015 regula a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – pelo Município de Fazenda Rio Grande com particulares;

CONSIDERANDO as notificações e infrações autuadas pelo **COMPROMITENTE 1** em desfavor do **COMPROMITENTE 2**;

CONSIDERANDO que as notificações e/ou autos de infração não possuem natureza tributária;

CONSIDERANDO que nos últimos dois anos não houve outra celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes;

CONSIDERANDO que a contrapartida do **COMPROMITENTE 2** em favor do **COMPROMITENTE 1** não implica a disponibilização de recursos financeiros em espécie;

CONSIDERANDO que as infrações cometidas pelo **COMPROMITENTE 2** apresentam baixo potencial ofensivo;

CONSIDERANDO que não há, no âmbito da municipalidade, licitação vigente para aquisição de coffee break;

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a realização de Formações pedagógica para professores, pedagogos e demais servidores no ano letivo de 2025, que será realizada a sede da Secretaria Municipal de Educação em datas as quais devem ser definidas pela SME durante o corrente ano 2025;

CONSIDERANDO os Princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade, Moralidade Pública, Eficiência e Boa-fé;

CONSIDERANDO o interesse público, as partes resolvem:

CELEBRAR o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, nos termos previstos pela Lei Municipal nº 1.067, de 12 de maio de 2015, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo tem como escopo o ajustamento de conduta da **COMPROMITENTE 2**, visando a melhoria na prestação dos serviços no Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de garantir a excelência na qualidade dos serviços de alimentação fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Este Termo de Ajustamento de Conduta decorre das notificações relacionadas à execução do Contrato nº 84/2021, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das instituições da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme termo de referência.

A formalização do TAC está vinculada aos processos administrativos correlatos, a saber: 4852/2024, 2459/2024, 64291/2022, 3938/2024, 2799/2024, 64859/2023, 56962/2022, 72901/2022, 2519/2024, 61493/2022, 65524/2023, 48322/2023, 48766/2023, 65532/2023, 65507/2023, 48065/2024, 35083/2023 e 77063/2023, 13744/2022, 54639/2022, 61851/2022, 62295/2022, 67743/2022, 68162/2022, 4852/2024, 2459/2024, 3938/2024, 2799/2024, 2519/2024, 65524/2023, 65532/2023, 65507/2023, 48065/2024, 35083/2023, 77063/2023, 15097/2023 entre outros que possam decorrer de desdobramentos dos processos mencionados.

A seguir, tabela demonstrativa do potencial ofensivo dos processos e notificações.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Processo	Fato ocorrido	Penalidade	Prejuízo Gerado	Potencial Ofensivo
72901/2022, 3881/2023, 64859/2023, 4852/2024	Falta da dieta celiaca de aluno	Termo de Ajustamento de Conduta	Não houve	Baixo
2459/2024, 64238/2023	Empresa não produziu a quantidade estabelecida	Termo de Ajustamento de Conduta	Não Houve	Baixo
64291/2022	Falta de funcionários para servimento	Termo de Ajustamento de Conduta	Não Houve	Baixo
3938/2024, 61493/2022, 3938/2024, 64291/2022, 65524/2023, 65524/2023	Último lanche 32 crianças ficaram sem comer, foi servida somente bolacha	Termo de Ajustamento de Conduta	Não Houve	Baixo
2799/2024, 48322/2023, 48766/2023, 2799/2024, 2519/2024, 65532/2023, 65507/2023	Produção insuficiente da refeição Jantar	Termo de Ajustamento de Conduta	Não Houve	Baixo
48065/2024	Vazamento de gás no exterior da instituição.	Regularizado	Não Houve	Baixo
35083/2023, 15097/2023, 35083/2023, 77063/2023, 15097/2023	Came em desconformidade, e sem identificar a procedência.	Multa	Não Houve	Baixo
13744/2022	Falta da dieta de aluno	Multa	18.788,09	Baixo
54639/2022	Falta da dieta de aluno	Notificação	Não Houve	Baixo
61851/2022	ocorrido no servimento de cardápio	Notificação	Não Houve	Baixo
62295/2022	condições de higiene da cozinha	Notificação	Não Houve	Baixo
67743/2022	qualidade da carne servida	Notificação	Não Houve	Baixo
68162/2022	servido batata sotee que estava crua por dentro	Notificação	Não Houve	Baixo
7749/2023, 2459/2024	Empresa não produziu a quantidade estabelecida	Termo de Ajustamento de Conduta	Não Houve	Baixo
48065/2024	mangureira do gás P 45 estourou ocasionando grande vazamento	Regularizado / Arquivado	Não Houve	Baixo

1. A **COMPROMITENTE 2** compromete-se a quitar integralmente a multa em até 60 dias da assinatura do presente Termo, mediante pagamento da guia já emitida, que deverá ser atualizada junto a Divisão de Arrecadação;

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. A multa aplicada será considerada extinta após o referido pagamento, nas condições estabelecidas nos itens 1 e 2;

3. A presente cláusula NÃO implica renúncia a outros direitos e ações não abordadas neste TAC.

CLÁUSULA 2ª – DA QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

A **COMPROMITENTE 2** compromete-se, após a assinatura do presente Termo, a desistir da ação e requerer o arquivamento da ação judicial mencionada, conforme artigo. 485, VIII, do Código de Processo Civil, responsabilizando-se pelo pagamento das custas processuais remanescentes. A **COMPROMITENTE 1** e seus respectivos ADVOGADOS/PROCURADORES concordam, desde já, com a mencionada desistência e o arquivamento da ação judicial. As Partes e seus respectivos ADVOGADOS/PROCURADORES renunciam o direito de exigir honorários sucumbenciais, ainda que já fixados.

CLÁUSULA 3ª – DA CONTRAPARTIDA

A **COMPROMITENTE 2**, como forma de mitigar eventuais prejuízos ao erário e contribuir para a formação continuada dos professores, prestará, a título de contrapartida, além da quitação da multa aplicada, os serviços de Coffee Break na Semana Pedagógica de 2025, a ser realizada no salão do Multi Eventos, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, das 8h às 17h, à título de compensação. A contrapartida da **COMPROMITENTE 2** consiste EXCLUSIVAMENTE no fornecimento do Coffee Break, em condições proporcionais aos danos causados nos demais processos aqui listados, considerando o baixo potencial ofensivo identificado, e não envolve a disponibilização de recursos financeiros ou bens de qualquer natureza.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE 2

- Fornecer Coffee Break conforme especificado na Cláusula 3ª;
- Garantir a qualidade e conformidade com normas sanitárias;
- Realizar a entrega e o servimento nos locais e horários acordados;
- Cumprir rigorosamente as exigências do termo de referência.

CLÁUSULA 5ª – DAS DATAS E QUANTITATIVOS

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A COMPROMITENTE 2 compromete-se a fornecer os serviços de Coffee Break nas formações pedagógicas de 2025, conforme os quantitativos e datas informadas pela SME sendo: 2.300 servidores.

CLÁUSULA 6ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Este Termo não altera valores contratuais nem cria novas obrigações financeiras além daquelas estabelecidas no Contrato nº 84/2021.

2. O descumprimento das condições poderá ensejar sanções contratuais.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

O descumprimento por parte do COMPROMITENTE 2 das cláusulas deste Termo implicará em seu imediato cancelamento, com a consequente responsabilização pelos eventuais prejuízos à COMPROMITENTE 1, com a possibilidade de retomada da cobrança da multa aplicada.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 24 meses.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2025.

COMPROMITENTE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Ednelson Queiroz Sobral - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 6277/2022

Carlos Humberto de Souza
Presidente

COMPROMITENTE 2 - RISOTOLÂNDIA – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ nº 76.900.463/0001-71

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná

Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da 3ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana, onde iremos apresentar e discutir soluções sustentáveis para melhorar a mobilidade, o transporte, o bem estar e a qualidade de vida de todos nós, fazendenses, pelos próximos 10 anos.

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 09/04/2025 (quarta-feira);

Horário: 19hrs.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.13 14:43:38 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº046/2025 - Data: de 13 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral e Gestor de Contratos

Procuradora Geral do Município

Procuradora Geral do Município

Testemunha 1 - Luiz Fernando Pedrosa

Testemunha 1 - Luiz Fernando Pedrosa

Sônia Regina Benato

Testemunha 2 - Sônia Regina Benato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados voluntários membros da entidade "Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação" - Projeto VIVER, CNPJ 11.199.576/0001-46, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de Março de 2025, às 18:00h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos voluntários, e às 19:00h em segunda convocação, com pelo menos um terço destes, que se realizará na Rua Rio Xingu, 1401 - Bairro Iguaçu - cidade Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.833-546, a fim de exercer a seguinte ordem:

- (1) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para gestão do próximo mandato;
- (2) Outros assuntos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO FRANCA
Data: 13/03/2025 09:33:54 -0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

MARCOS ANTÔNIO FRANCA
Presidente - Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº046/2025 - Data: de 13 de março de 2025.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná

Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 48.400.615/0001-31;
Endereço: Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº. 67, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.290-270;
Administrador: Rhavy Santos Costa;
Valor Total: R\$ 125.493,75 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 04.252.693/0001-60;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº. 1321, Bairro Colônia Retiro, Mandirituba/PR, CEP: 83.800-000;
Administradora: Juliana Vilas Boas;
Valor Total: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: ACSUL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 41.471.513/0001-68;
Endereço: Rua Servidão Diamantina Freitas, nº. 50, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-535;
Administrador: Edicon Vitor Balbino;
Valor Total: R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA.
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Endereço: Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, nº. 486, Sala 01, Bairro Rio Pequeno, São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-568;
Administradora: Márcia do Rocio Franco;
Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83;
Endereço: Rua Quatro, nº. 362, Sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, Orlândia/SP, CEP: 14.620-000;
Administradora: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio;
Valor Total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 220/2024;
Protocolo: 62544/2024;
Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: COMERCIAL GETRIX LTDA.
CNPJ: 03.488.409/0001-97;
Endereço: Rua Constantino de Sousa, nº. 647, Bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04.605-001;
Administrador: Miguel Garde Filho;
Valor Total: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 220/2024;

Protocolo: 62544/2024;

Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.

CNPJ: 02.812.282/0001-57;

Endereço: Avenida das Américas, nº. 3120, Loja 210, Bloco 04, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102;

Administradora: Rosana Sad Abrahao;

Valor Total: R\$ 21.352,50 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 220/2024;

Protocolo: 62544/2024;

Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 29.755.673/0001-33;

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº. 336, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-190;

Administradora: Kelly Cristina Cruz;

Valor Total: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 220/2024;

Protocolo: 62544/2024;

Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02;

Endereço: Avenida Maracanã, nº. 4.630, Fundos, Barracão B, Bairro Parque Industrial I, Araçongas/PR, CEP: 86.703-000;

Administradora: Siolmar Gabriela Pascualini Pierrin;

Valor Total: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 076/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 220/2024;

Protocolo: 62544/2024;

Data da Assinatura: 25/02/2025;

Detentor: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 25.195.487/0001-36;

Endereço: Rua Jose Pileggi, nº. 55, Sala B Bairro Vila Santa Terezinha, Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000;

Administradora: Sonia Maria Peixoto Canonico;

Valor Total: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 14 de março de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2024 - ID 4163

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO:“Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.”
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 015/2023;
PROTOCOLO: 8591/2025;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 24/02/2025 a 24/06/2025;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar , dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269946		
57	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar , dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269838	MEDFEEL	BECARE
139	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 15cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0443438	AMED	ESTERILCARE
140	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0446031	AMED	ESTERILCARE

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024 - ID 4170

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 37.778.759/0001-00;
OBJETO: “Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores de saúde do município”;
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023
PROTOCOLO: 600/2025 apenso 4470/2025;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Conforme atestado pela Secretaria Municipal de Saúde a marca é igual ou superior a licitada, desta brma fica alterada a marca do item conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Marca licitada	Marca atual
31	Cateter intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa. BR 0437176	POLIMED	GLOMED
56	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo	MEDFEEL	BECARE

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500